

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS: Anno 13500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro anúncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE.

VILLA VERDE - 1893

A crise

Cabiu o ministerio do sr. José Dias Ferreira e succedeu-lho um outro, franca e abertamente regenerador, presidido pelo sr. Hintz Ribeiro. São conhecidos os acontecimentos que determinaram a crise e as circumstancias que promoveram o chamamento do sr. Hintz e rodearam a constituição do novo gabinete. Não nos demoraremos em narrações de acontecimentos sobrejamente conhecidos dos nossos leitores. O ministerio do sr. Dias Ferreira sahio deixando de si triste memoria e completamente desilludidos todos os que, como nós, alguma coisa esperavam de um homem cujos talentos e boas intenções ninguém desconhece, mas cuja incapacidade governativa ficou sendo manifesta.

Tudo desorganizou o sr. Dias Ferreira e o ministerio que agora sóhe no poder, fará um grande serviço se collocar tudo no seu antigo estado, porque evidentemente a gerencia do sr. Dias Ferreira collocou o paiz em peiores condições do que aquellas em que elle se achava por occasião da entrada daquelle estadista nos conselhos da corôa.

O novo ministerio é regenerador e portanto terá da nossa parte franca e aberta opposição.

Mas o illustre chefe do partido progressista o sr. conselheiro José Luciano de Castro, cujos alevantados dotes de estadista tanto se tem evidenciado n'estes ultimos tempos, cuja abnegação e sã criterio tão brilhantemente se tem confirmado por occasião das organizações ministeriaes desde 1890 — promette o apoio do nosso partido ao novo ministerio para a solução das graves questões pendentes. Applaudindo o honroso procedimento do nosso honrado chefe, cumprimos um dever partidario e civico, seguindo esse caminho na modesta esphera da nossa acção politica.

Pelo que diz respeito a este circulo continuamos como temos estado — na opposição. Regeneradoras foram e regeneradoras se conservaram as autoridades locais e com tal facciosismo se houveram sempre que os nossos amigos ha muito se acostumaram a considerar regeneradores os governos transactos.

Felizmente não nos encommoda a situação do nosso partido,

porque nas nossas forças locais encontramos elementos de sobra para a nossa vida politica. Não é dos governos que esperamos o auxilio; é do honrado povo d'este concelho e como esse nos não tem faltado, continuaremos a carreira gloriosa que o partido progressista aqui tem feito.

Arbitradores Judiciaes

Publicamos em seguida as palavras pronunciadas no parlamento contra a extincção d'esta classe de funcionarios, pelo sr. Francisco Beirão, o illustre ministro a quem se deve tão util instituição.

Parece-nos que nas palavras do illustre estadista tem os funcionarios alludidos a mais segura garantia de que em um futuro mais ou menos proximo serão restituídos aos seus logares.

O sr. FRANCISCO BEIRÃO: — Sr. presidente, mando para a mesa uma collecção de representações de arbitradores judiciaes, contra a providencia governamental que extinguiu esta classe. São as comarcas do Porto, Tabuaço, Foz de Loulé, Carrizada de Anciães, Figueira de Castello Rodrigo e Penacova.

Como não vejo presente o sr. ministro da justiça, a quem aliás já expuz particularmente o que pensava a este respeito, não farei n'este momento largas considerações com respeito á suppressão dos logares de arbitradores judiciaes.

Não discuto se é ou não conveniente haver uma classe especial de homens bons e expertos, que procedam a arbitramentos judiciaes, ou se se deve deixar sem regra e limite a escolha dos louvados. Outro é o meu intento. Desejo somente hoje deixar consignados os dois factos a que passo a referir-me. O primeiro é que o ministro da fazenda de 1886, meu collega, o sr. Marianno de Carvalho, na occasião em que se estabelecia este serviço, calculava com elementos que eu julgo positivos e seguros, que a receita para o estado proveniente da contribuição industrial lançada sobre os novos arbitradores devia, ser de 26 contos de réis annuaes. E é preciso que a camara saiba que até á nomeação dos arbitradores judiciaes, embora os houvesse em todas as comarcas, e até de profusão, muito poucos pagavam contribuição industrial. Póde dizer-se que elles agora é que estavam effectivamente pagando essa contribuição. Mas além d'isso havia tambem a receita resultante dos direi-

tos de mercê, emolumentos e sellos pelas nomeações, e essa receita, que foi calculada em 80 contos de réis, tambem desaparece completamente, porque eu creio que o estado, depois de ter extinto estes logares, não exigirá os direitos de mercê que os arbitradores tinham a pagar, e até tratará de restituir tudo quanto por tal titulo recebeu. N'esta occasião em que a questão de fazenda prima sobre todas as outras, estas considerações não vem fóra de proposito.

Mas ainda ha mais.

A idéa como fóra organizado este serviço, principalmente nos ministerios da fazenda e da justiça, não se limitava a que os arbitradores fizessem simplesmente avaliações.

Elles eram obrigados, além d'isso a registrar em livros adequados o valor das propriedades que avaliasssem com todas as indicações do valor e da referencia ás matrizes.

Isto deve ter-se feito em todas as comarcas, e se acaso não se fez é por culpa do governo que não obrigou os arbitradores a cumprirem o seu dever. Por esta fórmula, em alguns annos, seriam assim obtidos e sem despeza, os principaes elementos de um cadastro da propriedade.

Agora que se trata de repartir justamente o imposto, parece-me que este elemento não era para desprezar. (Apoiados.)

Parece-me, por isso, que estas duas considerações deviam ficar registadas.

Tambem não me hei de limitar a mandar representações para a mesa. Quando se discutir o bill de indemnidade hei de propor a revogação d'este artigo do decreto.

UMA VOZ: — E muitos outros precisam ser revogados.

O ORADOR: — Muitos outros, é verdade; mas d'este tomo eu á minha conta propor a revogação.

É possivel que n'este serviço por ser creação nova, houvesse reformas a introduzir, mas o que me parece é que a sua suppressão total foi impensada (Apoiados) e prejudicial aos interesses publicos e á fazenda nacional. (Apoiados.)

Devo notar a v. ex.^a que os arbitradores que eram nomeados satisfiziam previamente a um concurso, em que tinham de ser approvados debaixo de dois aspectos, não só quanto á sua capacidade e habilitações mas tambem especialmente quanto ao seu procedimento.

Já uma vez accentuei n'esta casa do parlamento uma circumstancia a que me vou referir, a os documentos respectivos á asserção que repito, existem no ministerio das obras publicas, onde podem ser examinados.

Fui eu quem fez a maior nomeação de arbitradores, porque foi a primeira, e desafio qualquer pessoa que depois de examinar os documentos, me prove que foi por mim nomeado quem em consciencia não o devesse ser. (Vozes: — Muito bem.)

Hoje desapareceu essa garantia. Como affirmou um collega meu, qualquer póde ser dado para arbitrador, para louvado judicial, mas os resultados d'este facto estão-se já vendo. (Apoiados.)

Não desejo alongar esta palestra n'este momento, mas, quando estiver presente o sr. ministro da justiça, hei de provar a s. ex.^a quaes tem sido os resultados que tem dado a suppressão d'esta disposição da lei.

Nada mais tenho a dizer: Unicamente peço a v. ex.^a que consulte a camara sobre se permite que estas representações sejam publicadas no «Diario do governo».

SECÇÃO AGRICOLA

A agricultura do Minho

É esta provincia a mais septentrional do reino; limita-a ao sul o rio Douro e fecha-n'a ao norte, separando-a da Galliza as aguas do Minho; pelo nascente sóhe até á vortente occidental do Marão o pelo poente desce até encontrar o mar.

É a região mais povoada do paiz e mesmo uma das mais populosas da Europa, chegando a contar perto d'um milhão de habitantes em pouco mais do oito mil kilometros quadrados; com excepção do Algarve é de todas as provincias a que mede menor extensão, e é egualmente aquella onde a propriedade se encontra mais dividida.

O semi-circulo de serranias que separam esta provincia de Traz-os-Montes e da Galliza e do qual deriva o seu systema orographico, tornam este por tal modo accidentado que se não descobre em toda a sua extensão senão encostas e valles; por alguns d'estes tomos os seus thalwegs os numerosos rios que retallham a provincia.

Em terreno tão accidentado é claro que o clima regional deve apresentar grandes dissimelhanças; o com effeito assim succede. Tendo as regiões mais elevadas um clima mais aspero e as zonas intermedias uma temperatura mais suave, regulando a media hibernal das ultimas por 14º a 15º, a maxima estival chega ás vezes a ser muito elevada; contudo nunca se sente um calor suffocante, graças ás brisas do mar. A abundancia d'aguas pluvias e os nevoeiros ou cecimbas, aqui tão conhecidas, acabam d'accentuar a feição humida do clima minhoto.

A formação geologica da provincia é granitica e schistosa com pequenissimas excepções, predominando a primeira no seu massigo central. Se não fosse a aptidão colonisadora dos seus pacificos e laboriosos habitantes, a abundancia de nascentes, reforçadas pelas muitas

chuvas, o Minho seria uma região d'esca-cacissima producção e onde o trabalho do homem, bem pequena compensação encontraria para as suas fadigas; gra-gua porém a este elemento de fertilida-de, sem duvida um dos primeiros facto-res da productividade do solo, esta pro-vincia é a primeira emquanto á fórma intensa da sua cultura.

Não ha ninguem que tendo percorri-do esta região nos mezas do estio, quan-do a vegetação se mostra em toda a sua opulencia e louçania, não tenha sentido uma impressão agradabilissima ao con-templar a riqueza e vigor com que as plantas aqui vegetam e o effeito pitto-resco da videira, enlaçando-se pelos tron-cos das arvores que lhe servem d'amparo e desatando de cima dos seus cabe-ços, ás vezes a uma altura enorme, os seus longos braços, pendentes, revesti-dos d'uma folhagem d'um verde intenso, por entre a qual destacam em soto-mbro numerosos cachos de bagos roxo-purpura.

Por toda a parte a videira enquadra os campos destinados á cultura do mi-lho ou centeio; trepando em longos ren-ques d'arvores a que chamam *beiracs*, cobrindo os *quinteiras* das casas de la-voura, sob cuja sombra a familia do la-vrador come a sua frugal refeição nos dias calmosos do estio.

A crise agricola que esta provincia, como todo o paiz está atravessando, ma-nifesta-se no rendimento cada vez me-nor das propriedades e na depreciação do valor venal dos productos do solo, determinou a maior parte dos propieta-rios a prestar á videira attenções e cui-dados que d'antes lhe negavam para as-sim compensar a diminuição dos seus rendimentos. E foi assim que a cultura d'esta *ampalida* se augmentou muitissi-mo nos ultimos annos, passando do logar secundario de cultura subsidiaria dos cereaes a occupar na economia agricola da provincia um logar igual ao dos mesmos cereaes.

O methodo tradicional d'exploração das propriedades ruracs é o arrenda-mento por uma pensão ou renda certa e sabida. No nosso modo de ver este me-thodo é profundamente vicioso e o prin-cipal obstaculo posto ao aperfeiçoamen-to dos processos de cultura; em regra o proprietario depois que arrenda a propriedade não se importa com ella pa-ra nada; inscreve no orçamento da sua receita o magro producto do arrenda-mento e dedica a sua aptidão e os seus cuidados a outras occupações e os ca-pitacs, se os tem, a outras en prezas, pensando acertadamente que trazendo as propriedades por uma renda certa todo que com ellas gastaase em melhora-mentos de qualquer ordem revertiria na maior parte em beneficio do arren-datario.

Vejamos agora quaes os meios de que este dispõe para explorar o mais util-mente possível o contrato feito: em regra não dispõe d'outro capital que não seja o dos seus braços e os da familia mais ou menos numerosa; acontece frequente-mente que o proprio gado com que hade trabalhar a propriedade arrendada, nem seu é no todo ou em parte; conhecimen-tos profissionais não tem outros que não sejam os que adquiriu como moço de la-voura ou jornaleiro, condição d'onde sa-hem os arrendatarios de terras.

Aprende, á força de ver repetir du-rante annos, a fórma como se executam os diversos trabalhos culturais e irá na sua nova posição d'arrendatario fazer e ordenar com o maximo escrupulo cada uma d'essas coisas, exactamente como as via praticar.

Não tem a menor ideia da necessidade d'uma alternacão de culturas para cada gleba de terra; nunca ninguem lho explicou isso; ignora totalmente que a cul-tura insistente d'uma planta no mesmo solo acaba de empobrecer o mais rico torrão, tornando-o improprio para essa cultura; sustentará com a melhor boa-fé que as terras de milho estão affeitas a esta planta e que qualquer outra alli iria mal e por nada d'este mundo consentiria em alterar essa ordem admiravel, que se tem o contra de determinar colheitas

cada vez menores, merece-lhe com tudo o respeito, quasi religioso de ser um cos-tume que já assim vem dos antigos.

(Continua).

PEROLAS E DIAMANTES

EGUALDADES

Irmã do meu coração;
Noite, meu sinistro encanto,
tu tens estrellas e eu pranto;
tu tens sombras e eu paixão.

Dizem que a tua existencia
suggere á vingança o crime;
pois tambem a minha essencia
me apontam um odio sublime...

Sinto a lua, sinto o amor;
tu—a treva e o azul sem fim...
Se neste inglorio jardim
nasce o verme ao pé da flor!

Ah! que bondoso quebranto!
que aromas na escuridão!...
Noite, meu sinistro encanto;
irmã do meu coração.

Lembras, se um luar maguado
te cinge, num tom violento,
nos brillos—o meu passado,
nas ruinas—o meu tormento.

Contigo tudo adormece,
num sudaria de neblina;
eis porque tambem se inclina
nrêu ser, se as magnas esquece...

Cada Aurora que te esconda
te srrasta um sonho desfeito;
porém, a luz é uma onda
do escarneo sobre o meu peito.

Na sombra occulta a paixão;
dá-me perfume e quebranto,
Noite, meu sinistro encanto;
irmã do meu coração.

Antonio Fogaça.

CORREIO DAS SALAS

No dia 16 de corrente passou o ani-versario do nosso excellente amigo e va-lioso correligionario o sr. Aloysio Gui-lherme d'Amorim Pinheiro, honrado pre-sidente da camara municipal d'este con-celho.

Estiveram em Ponte do Lima os srs. viscondes da Torre.

Fez annos na terça-feira passada a ex.^{ma} sr.^a D. Carlota Sepulveda, inte-ressante senhora d'esta villa, filha do nosso respeitavel amigo o sr. dr. João Antonio de Sepulveda.

Está na casa da Torre em Soutello o nobre conde da Aurora, illustre desem-bargador da Relação do Porto. S. ex.^a recolhe hoje á sua casa de Ponte do Lima.

Passou no dia 16 do corrente o ani-versario natalicio do nosso presado ami-go sr. Manoel Alves de Faria.

Por este motivo reuniu aquelle cava-lheiro, na sua casa de Turiz, alguns dos seus amigos, a quem offereceu um opi-paro jantar.

Esteve animadissima a *soirée musiquê* que um distincto grupo de cavalheiros d'Amares, fez realizar no edificio mu-nicipal d'aquelle concelho na terça-feira de carnaval.

O salão apresentava um aspecto des-lumbrante adornado com fina distincção, parecendo em tudo obedecer a um apri-morado gosto artistico.

O serviço optimo e profuso, o orches-tra magnifica.

Com estes predicados, e crescendo, sobre tudo, a fulgurancia de peregrinos astros que alli scintillavam, não poderia deixar de ser, como foi, uma noite de puros ideias.

Trajaram elegantes costumes as ex.^{mas} sr.^{as}:

D. Alzira Feio, de *baemia*; D. Laura Feio, de *pierrret*; D. Julia Teixeira, de *caçadora*; D. Adelaide Teixeira, de *pa-paula*; D. Rachel Teixeira, de *violeta*; D. Amelia Pires da Costa, d'*hespanhola*; D. Maria Sá Continho, de *florista*; D. Adelaide Gonçalves de *camponesa*; D. Anna Teixeira Cruz, de *camponesa*; D. Joaquina Teixeira, de *odalisca*; D. Car-mo Feio, de *flor do linho*.

Ostentavam tambem vistosas *toilettes* as ex.^{mas} sr.^{as}: D. Carlota Sepulveda, D. Rachel Sepulveda, D. Virginia Lei-te Ribeiro, (Urgeira), D. Maria da Con-ceição Dias Leite, D. Cecilia Aguiar, D. Beatriz de Faria, D. Emilia de Fa-ria, D. Idalina Passos, D. Maria Faria, D. Rosa Dias, D. Maria Teixeira, D. Josefina Dias, D. Guiomar de Faria, D. Maria do Carmo Sepulveda e D. Luiza Feio.

Assistiram os seguintes cavalheiros: Leopoldo Machado, Antonio (Gerardo da Cunha, Francisco Esmeriz, Alfredo Es-meriz, alferes Aurelio Antunes, alferes Arthur Villaça, dr. José Antonio Gon-galves, Arthur Norton da Silva Rosa, dr. Joaquim d'Aguiar Pimenta, Miguel Alves Passos, Augusto Sepulveda, Fran-cisco Teixeira, Alberto Guimarães, Al-berto Teixeira, Francisco de Farn, An-tonio Joaquim Dias, Duarte d'Aguiar Pimenta, Carlos d'Aguiar Pimenta, Au-gusto Feio e Francisco Feio.

CHRONICA

Leão XIII

Por proposta do seu digno e illus-trado presidente, a camara municipal d'este concelho resolveu felicitar Sua Santidade por occasião do seu Jubileu episcopal.

O sr. Aloysio Pinheiro, em nome do municipio, communicou telegraphica-mente esta resolução ao Nuncio de Sua Santidade.

Trovoada

Na noite de quinta para sexta-feira passadas desencadeou-se sobre esta villa uma furiosa trovoada que durou desde a meia noite até ás tres horas da ma-drugada.

Era enorme o estampido dos trovões fusilando assustadoramente os relampu-gos. Não nos consta que houvesse des-graças a lamentar.

Processo correccional

Foi julgado em processo correccional o sr. Villela da Motta, filho do nosso amigo o sr. Fernando Villela da Motta, digno vereador municipal.

O sr. Motta apresentou-se briosa-mente confessando ter applicado uma cor-reccão a quem lhe insultava seu proprio paé. Foi condemnado em 30 dias de cadeia removível, mas o seu crime não é d'aquelles que inspiram repugnancia e por isso a opinião publica continua ten-do o sr. Motta na melhor conta.

Passamento

Acaba de fallecer na freguezia do Móz, a mãe do sr. padre José Luiz da Motta e Abreu, a quem por tão infausto acontecimento enviamos as nossas ac-tidos pezames.

LIVROS & JORNAES

A Esposa

Está concluida a publicação d'este no-tavel romance em seis volumes de Emilio Richebourg. A benemerita casa dos srs. Belem & C.^a da Rua do Marechal Saldanha, em Lisboa, pôde utannar-se do ter edi-tado um interessantissimo romance. Re-commendamo-lo aos nossos leitores.

O Occidente

Recebemos o n.^o 509 do «Occidente», que publica as seguintes bellas gravuras: Retrato de Hyde de Neuville, Marquez de Bemposta; retrato do general Joaquim Crespo, novo presidente da República de Venezuela; Vaso ornamental de faiança, de Bordallo Pinheiro; Pelourinho do Alhandra.

Os artigos são: Chronica Occidental, por Gervasio Lobato; Hyde de Neuville, por Pinheiro Chagas; General Joaquim Crespo, por A. F. de Serpa; As nossas gra-vuras; Arbitragem Internacional, pelo Con-de de Valença; A Lua do Londres, por João de Lemos, com uma versão italiana, por Prospero Peragallo; Os meus livros, por Manuel Barradas; Revista Politica, por João Verdades.

A Viuva Millionaria

Agora que a publicação da «Esposa» está concluida, os srs. Belem & C.^a enceta-ram a publicação de um novo romance de Richebourg intitulado «A Viuva Millionaria» do qual já recebemos duas cadernetas.

Os benemeritos editores referindo-se a este romance dizem:

«A fama do admiravel trabalho, que va-mos ter a honra de apresentar á elevada apreciação dos nossos assignantes, e cuja publicação está terminando em Paris, cen-tro principal de todo o movimento litter-ario contemporaneo, tem sido ali consagra-da por um exito verdadeiramente extraor-dinario, que mais e mais tem engrandecido e exaltado a reputação do seu auctor, já tantas vezes laureado. E com effeito nunca Emile Richebourg provou tão manifesta e exuberantemente os grandissimos recursos da sua fecunda imaginação.

Este romance, cuja acção se desenvolve no meio de scenas absolutamente verosim-eis, mas ao mesmo tempo profundamente commoventes e impressionantes, excede, debaixo de todos os pontos de vista, tudo o que o festejado romancista tem já escri-pto até hoje, e está evidentemente destina-do a tomar logar proeminente entre os tra-balhos litterarios, mais justamente aprecia-dos da actualidade.

A empresa, que procura sempre com o maior escrupulo corresponder dignamente ao favor dos seus assignantes, espera con-tinuar a merecer o seu valioso auxilio, que mais uma vez se atreve a solicitar»

Os Mystérios da Franc-Maçouaria

Temos presente o fasciculo n.^o 20 d'esta obra, que tanto importa conhecer, para sabermos d'onde sahem os tenebrosos pla-nos d'anniquillamento das sociedades chris-tãs e qual o fim que a odienta setta ma-çonica tem em mira. Ella e a judiaria, mancomunadas, são a mais terrivel pra-ga que o mundo tem supportado. Bem a des-nacara Leo Taxil, auctor dos «Myste-rios da Franc-Maçouaria». Leiam esta obra todos os que desejam conhecer d'on-de nos vem o mal.

O sr. Antonio Dourado, seu editor, abriu agora uma segunda assignatura para os «Mysterios», facilitando assim a sua acquisição a fasciculos.

Aproveitem pois a desejo todos os que ainda não haviam assignado o famoso li-vro.

Dirigir ao sr. Antonio Dourado, rua dos Martyres da Liberdade, 113—Porto; e em Lisboa á Agencia Universal de Publica-ções, rua dos Retrozeiros, 76, 1.^o

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

Acção de separação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do 2.º officio, a cargo do escrivão que este assigna, correram seus regulares termos, uns autos de acção de separação, em que é auctora Maria Rosa Fernandes, e réo seu marido José Antunes, moradores no lugar do Carvalho, freguezia de Concieiro, d'esta mesma comarca, e, a final, por sentença de 23 de fevereiro corrente, foi homologada a deliberação do conselho de familia, que, por unanimidade auctorizou a separação de pessoas e bens dos conjugues.

O que se annuncia para os effeitos legais.

Villa Verde 24 de fevereiro de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Silva Dias.

652) O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do 2.º officio, a cargo do escrivão Telles, a requerimento de Maria Rosa de Faria, também geralmente conhecida por Maria Rosa Carneiro e por Maria Rosa Carneiro de Faria, viuva que ficou de Antonio Alves de Sousa, também conhecido por Antonio Alvares e por Antonio Alvares de Sousa, moradora no lugar da Lameira, freguezia de Turiz, d'esta mesma comarca, correm editos de 40 dias, — a contar da segunda publicação do annuncio na folha official, — citando todas as pessoas incertas que se julguem com direito a deduzir a sua opposição á habilitação que a mesma promove, e com a qual pretende provar que na qualidade de mãe, é a unica e universal herdeira do remanescente, da terça disponivel, e

das outras duas terças partes da herança de seu filho José Antonio de Faria, também conhecido por José Antonio Alves de Faria, fallecido no estado de solteiro e sem descendentes, em 19 d'agosto de 1891, com testamento cerrado, para na segunda audiencia, d'este juizo, findo aquelle prazo, verem accusar a citação, e assignar-se-lhes tres audiencias para deduzirem o que tiverem a oppôr sob pena de revelia.

As audiencias n'este juizo, fazem-se no tribunal judicial, pelas 10 horas da manhã, em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo esses dias impedidos, porque sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Villa Verde 24 de fevereiro de 1893.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Silva Dias.

653) O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Extracto dos editaes

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do quarto officio, de que é escrivão o abaixo assignado, no dia doze de março proximo futuro, por 10 horas da manhã, vae ser arrematada em hasta publica, á porta do tribunal judicial, uma propriedade denominada Campo do Ribeiro do Junco, situado no lugar das Cerdeiras, freguezia de Freiriz, d'esta comarca, de lavradio, penhorado a Domingos Fernandes, fallecido, morador que foi na referida freguezia, em execução fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, representada pelo dr. Delegado do Procurador Regio, ante este juizo, para pagamento de contribuição predial, respeitante ao anno de 1890, na importancia de cento

vinte e dois réis, additionaes, juros, sellos e custas do processo. O predio quando foi penhorado estava de velho.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, que se julguem com direito ao referido predio, ou ao seu producto, para virem deduzil o no prazo e pela forma que a lei determina, sob pena de revelia.

Villa Verde 17 de fevereiro de 1893.

Verifiquei,

O juiz de direito

Silva Dias.

651) O escrivão

Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

Comarca de Villa Verde

Acção de separação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, foi requerida separação de pessoas e bens por Maria Luiza Xavier de Santa Chomba, da freguezia de Villarinho, da mesma comarca, contra seu marido João Antunes, negociante, da mesma freguezia, sendo a final pelo respectivo conselho de familia por unanimidade deliberada a separação pretendida, e homologada esta deliberação por sentença de 10 do corrente.

Villa Verde 11 de fevereiro de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Silva Dias.

650) O escrivão,

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando o interessado José Luiz Affonso, auzente nos Estados Unidos do Brazil, em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria Affonso Baptista, viuva, moradora que foi no lugar

do Bustello, freguezia de Gondoriz.

Villa Verde 28 de janeiro de 1893.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Silva Dias.

649) O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados Anna Maria de Souza, casada com José Joaquim dos Santos, ambos auzentes nos Estados do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae e sogro, José Joaquim de Souza Carneiro, morador que foi no lugar da Portella, freguezia de Athães.

Villa Verde 4 de fevereiro de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Silva Dias.

648) O escrivão,

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio do 2.º officio, correm editos de 30 dias, a citar Manoel José de Sousa, solteiro, maior, auzenté em parte incerta no Brazil, para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae Luiz Antonio de Sousa, viuvo, que foi morador na freguezia de Moure, de esta comarca, nos termos do § 3.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 6 de fevereiro de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Silva Dias.

647) O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

COMARCA DE VILLA VERDE

CITAÇÃO EDITAL

Por este juizo e cartorio do 2.º officio, a requerimento de Delfina Martins de Mello, viuva, da freguezia de Passô, d'esta comarca de Villa Verde, correm editos de 40 dias a citar Manoel da Costa, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brazil, para todo o conteúdo na sentença proferida na habilitação passiva, requerida pela dicta Delfina Martins de Mello, na acção ordinaria que move contra a finada Anna de Abreu, viuva, da freguezia de S. Martinho de Valbom e hoje contra seus filhos e dicto auzente e outros os queres foram julgados habilitados seus unicos e universaes herdeiros, e representantes, para com elles proseguirem os termos da causa.

Villa Verde 31 de janeiro de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Silva Dias.

646) O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

EDIÇÃO PORTATIL

CODIGO CIVIL

approved por

Carta de lei de 1 de julho de 1877, conforme a edição official

Prego, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importância em estampilhas ou vale do correio A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

A ESTAÇÃO

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anno—4:000 reis —Semestre 2:100 reis. Numero avulso—200 reis.

Assigna-se na Livraria Lagan & Genelioux—Porto.

GRISELIA

Tradução do mysterio em 3 actos um prologo e um epilogo, original de Armand Silvestre & Eugène Morand, para verso portuguez por Macedo Papança, (Conde de Monsaraz.)

Livraria Gomes—Chiado, 70, 72—Lisboa.

JOÃO VERDE

MALEIA

Um volume elegantemente impresso 300 reis.
A venda nas principais livrarias.
Em Vianna, na «Livraria Progresso».

J. Agostinho de Macedo

OS BURROS

ou
O REINADO DA SANDICE

Poema heroico-comico, satyrico em seis cantos, reproduzidos in-extenso com todas as liberdades do original

Preço, br. . . . 300 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importância em estampilhas ou vale do correio

A Livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

Costa Santos, Sobrinho & Diniz [editores]

4, Rua de Santo Ildefonso, 12

PORTO

NOSSA SENHORA DE PARIS.

1 grosso volume illustrado. 2\$400

Encadernado em percaline 3\$400

Dourado pela folha . . . 3\$700

OS MISERAVEIS.

6 grossos vol. illustrados

Encadernados em percaline 11\$500

Dourados pela folha . . 12\$500

Para estas publicações accellani-se assignaturas aos fasciculos semanais—a 100 reis cada fasciculo, e dos MYSTERIOS DA EGREJA a 60 reis cada fasciculo.

ABILIO MAIA

A IRMÃ COLLECTA

Traços biographicos.
- A proposito do caso das Trinas.

Preço 200 reis

A venda em todas as livrarias de Braga, Porto e Lisboa.

Em Villa Verde vende este folheto o sr. Antonio Maria Barbosa

Definições da Desenho e Geometria Synthetica

por
J. A. C.

Preço 70 rs.

Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal

por
Guilherme C. da Silva

Preço, broch. . . 200 rs.

A venda na Livraria Escolar, rua Nova, 56—Braga.

Folhetins Humoristicos

do
Barão de Roussado

Publica-se semanalmente um fasciculo de 32 paginas, contendo 3 folhetins pelo preço de 80 reis cada fasciculo.

Pedidos á livraria do editor Caetano Simões Afra, rua Aurea, 182—Lisboa.

OS MYSTERIOS

DA

FRANC-MAÇONARIA

por

LÉO TAXIL

Versão portugueza do

PADRE FRANCISCO CORRÊA DE PORTOCAR EIRO

COM UMA DEDICATORIA DO AUCTOR

A S. Magestade A Rainha D. AMELIA

com auctorisação do

Em.^{mo} e Rev.^{mo} S^r. CARDEAL D. AMERICO, Bispo do Porto

Obra illustrada com mais de 100 gravuras compradas expressamente a uma casa editora do estrangeiro

OBRA QUE MERECEU AO AUCTOR

Um Breve de Sua Santidade LEÃO XIII

animando-o e abençoando e que foi louvada pelos

Ex.^{mos} e rev.^{mos} snrs. Arcebispos de Paris, de Rennes, de Gran, de Turin, de Colozza, de Auch, de Napoles, de Chrambery, de Air, e Bispos de Montpellier, de Coutances, de Seez, de Soissons, de Rodez, de Bayeux, de Vannes, e de Marselha.

Preço de cada fasciculo com 32 pag. de texto e quatro ou mais gravura

100 REIS

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra constará de dois volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com QUATRO OU MAIS GRAVURAS. Preço de cada fasciculo 100 REIS, pagos no acto da entrega; para as provincias é franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhe o competente recibo. Concluida a publicação será elevado o preço.

Distribuir-se-hão tres fasciculos por mez. Todas as pessoas que angariarem dez assignaturas e se responsabilisarem pelo seu pagamento, receberão um exemplar gratis.

Accitam-se correspondentes nas terras onde os não ha; a commissão é de 20 p. c. garantindo mais de cinco assignaturas.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade, 113—PORTO, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia.

M. GOMES, Livreiro-Editor—Rua Garrett (Chiado) 70-72—LISBOA

APPARECERÁ BREVEMENTE

CONTOS ESCOLHIDOS

DE

ALBERTO BRAGA

ILLUSTRADOS POR

E. CASANOVA

Um volume in-18.º (Jesus) com 12 illustrações e capa a duas cores com cerca de 300 paginas 1.000 reis.

A recepção das assignaturas a esta bella publicação—primeira de uma serie de livros illustrados pelos melhores artistas—que nos chegarão até ao fim de novembro, será accusada por intermedio do jornal as *Novidades*, que amavelmente se prestou para esse fim.

A SEGUIR NA MESMA COLLECÇÃO

CONDE DE SABOGOSA E BERNARDO PINDELLA — DE BRAÇO DADO

1 vol. de CONTOS illustrados por VAZ

A Livraria GOMES encarrega-se dos fornecimentos de todos os livros estrangeiros e portuguezes: accita assignaturas para todos os jornaes nas melhores condições: envia catalogos das especialidades que lhe indiquem.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Séde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

Editores—BELEM & C.—rua do Marechal Saldanha, 62—Lisboa

A ESPOSA

Nova producção de

ÉMILE RICHEBOURG

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Martyr, A Filha Maldita, O Marido e A Avó

Que tem sido lidos com agrado dos nossos assignantes

(Edição Illustrada com chromos e gravuras)

Brinde a todos os assignantes uma estampa em chromo de grande formato representando a vista geral do Palacio da Pena, em Cintra, mede 72 por 60 centimetros.

Os romances de Emile Richebourg, que com tanta justiça são classificados como verdadeiras joias literarias, não só pelo grandissimo interesse que despertam sempre os seus estylos como tambem pela elevação e esmero da sua linguagem, são de ordinario fundados em factos perfeitamente verosimeis, e desenvolvem todas as suas peripecias com uma tão completa naturalidade, que impressam profundamente o leitor, que julga estar assistindo a um dos muitos dramas commoventes, que a cada passo se desaurolam na vida real e positiva.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 reis. Gravura 10 reis. Folhas de 8 paginas 10 reis. Sairá em cardenetas semanais de 4 folhas e uma estampa—50 reis semanais pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 4\$0 reis. O porte para as provincias é a cargo da empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que quizerem economisar portes de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quizes a empresa enviará o competente recibo na volta do correio

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa coadjuvação, a empresa agradece, e espera receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empresa considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas.

A commissão é de 20 por cento, e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. Neste sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$700 reis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua do Marechal Saldanha, 26, nas principais livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

No Porto: nas livrarias dos srs: José Pinto de Souza Lello & Irmão, José Ribeiro Novas Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elysio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Chã 40—1.º

Livraria Escolar de Forte & C.º

Rua Nova de Sousa, 56, 58, BRAGA

VIDA DE D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Arcebispo e Senhor de Braga,
Primaz das Hespanhas da Ordem dos Pregadores
etc., etc., etc.

3 grossos volumes, francos do porte. 1\$800 reis

A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recomendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 reis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Literaria e Typographica, editora, 214, rua do Alameda, 271—Porto.